

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 008/2019**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições conferido pela Portaria Eletrônica nº 54 de 25/02/2021 e o edital de Homologação de Resultado Final 100 de 09 de dezembro de 2019 – Processo Simplificado para Contratação de **Professor Substituto da área de Sociologia**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados a baixo.

<b>Nome</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
MARELISA GIORDANI BASTOS	84228	3º

O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete, até 19 de março de 2021 cópias dos documentos, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

O não envio pelo candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete - RS, 09 de março de 2021.

Wagner Dambros Fernandes  
Diretor Geral, em Exercício  
Portaria Eletrônica ° 54/2021  
IF Farroupilha – *Campus Alegrete*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

---

**ANEXO I**

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.